ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Erechim, 16 de maio de 1980.

SENHOR PRESIDENTE:

OS VEREADORES que este subscrevem, vem solicitar - a Vossa Senhoria a apreciação do PROJETO DE LEI anexo, na Câmara Municipal de Vereadores. O encaminhamento pela Câmara de Vereadores, para a apreciação do presente Projeto de Lei, tem como finalidade que a Prefeitura renove o Convênio celebrado com a EMATER, para que haja andamento das atividades no Setor Agrícola, tendo em vista sua elevada importância, e pela relevante contribuição que a EMATER presta ao nosso Municipio, e o que o presente Projeto seja sancionado pelo Sr.Prefeito Municipal.

Ilmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Gaylinda P. Farina

Luiz Della Costa

Luiz Strijo

APROVADO
EM 16/05/80.